



Edital nº. 16/2023/PrG de 08 de agosto de 2023

Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada

- Processo Seletivo UEG 2023/2
- Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG) **CONVOCA** para realizar o cadastramento e a matrícula nos dias <u>09 a 11/08/2023</u>, presencialmente ou via e-mail das secretarias acadêmicas dos Campus e Unidades Universitárias, os candidatos classificados em 4ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2023/2, conforme <u>ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS</u> e **COMUNICA** aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros os procedimentos da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas de acordo com este edital.

- 1. Dos procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada no Processo Seletivo UEG 2023/2.
 - 1.1. O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar seu pedido de matrícula, nos dias 09 a 11/08/2023, presencialmente ou via e-mail institucional da Secretaria Acadêmica dos Campus/Unidades da UEG, conforme horário de atendimento das secretarias acadêmicas, informado no Anexo Único deste Edital.
 - 1.2. A matrícula será realizada pela Secretaria Acadêmica do câmpus/Unidade Universitária da UEG que oferece o curso, vaga, cidade, turno e modalidade para o qual o candidato foi classificado e convocado, mediante o recebimento da solicitação com os documentos necessários, conforme itens e subitens 216 a 234 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2023/2 e procedimentos definidos neste Edital de convocação.
 - 1.3. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá proceder de acordo com os itens e subitens 216 a 234 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2023/2, em especial:
 - 216. A matrícula do candidato convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:
 - 216.1 certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio, ambos devidamente registrados pelo órgão competente;
 - 216.1.1 nos casos em que houver impedimento da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da confirmação de matrícula, sob pena de perda da vaga. Sendo que a declaração exclusiva de conclusão do 3º ano do Ensino Médio, não terá validade para efeito de matrícula.
 - 216.1.2 no caso de o discente não apresentar o certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em conformidade com o item anterior, este ficará impedido, automaticamente, de renovar a sua matrícula no semestre letivo sequinte.
 - 216.1.3 no caso de candidato que já possui diploma de curso superior, poderá apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar correspondente, para fins de matrícula, em substituição aos documentos do ensino médio, desde que o referido histórico contemple as informações do ensino médio. Caso contrário, deverá apresentar também histórico escolar completo do ensino médio ou certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente.





- 216.2 histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;
- 216.3 documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
- 216.4 cartão do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal, caso este não conste no documento oficial de identidade do candidato:
- 216.5 certidão de nascimento ou casamento:
- 216.6 comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante pode ser retirado no sítio do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- 216.7 Para o candidato maior de 18 anos que não tiver a oportunidade de participar de processo eleitoral por ausência de eleições no período, esse poderá apresentar apenas a cópia do título de eleitor.
- 216.8 Para o candidato em débito com a justiça eleitoral, por decisão judicial, o comprovante de quitação "positivo" terá validade para efeito de matrícula.
- 216.9 documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
- 216.10.Os candidatos ao curso de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física.
- 216.10.1.No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos convocados para preenchimento das vagas do curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista, atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, indicando as patologias.
- 217. Dos candidatos classificados pelo sistema de cotas, em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, será exigido ainda:
- 217.1 oriundos da rede pública de Educação Básica histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública ou escola conveniada. Caso o candidato tenha estudado em escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o ensino médio;
- 217.2 negros documento de registro público que atribua ao candidato essa categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento de autodeclaração registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) do câmpus/unidade universitária (UnU), confirmando a categoria racial do candidato;
- 217.3 indígenas carteira de identidade expedida pela Funai, carta da comunidade indígena, chancelada pela Funai, ou declaração da etnia indígena expedida pela Funai;
- 217.4 pessoa com deficiência (PCD) relatório médico indicando a deficiência de que o candidato é portador e a incapacidade que ela importa no desempenho de atividades, na forma ou na medida considerada, conforme os padrões adotados como normais para o ser humano.
- 217.4.1 O candidato com deficiência classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminada e formalmente, no ato da matrícula.
- 218. Dos candidatos classificados nas vagas suplementares, destinadas aos membros de comunidade quilombola, será exigido ainda:





- 218.1 Declaração emitida e assinada pelo responsável da associação que representa a comunidade quilombola;
- 218.2 Documento que comprove vinculação à localidade declarada, em nome do próprio solicitante, de seus pais ou avós, devidamente identificados (comprovante de endereço, documento de propriedade rural ou outro documento equivalente).
- 2. **Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas negros –** em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, que não tiverem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos devem ainda:
 - 2.1. baixar no site da PrG link Formulários http://www.prg.ueg.br/conteudo/21122_formularios o Formulário de Autodeclaração;
 - 2.2. preencher, assinar e enviar o Formulário de Autodeclaração, via e-mail institucional da Secretaria Acadêmica dos Campus/UnU, juntamente com as demais documentações para a matrícula;
 - 2.3. participar da avaliação da CAPC/Câmpus/Unidade na data e horário agendados pela comissão;
 - 2.4. no dia agendado, comparecer no Câmpus/Unidade com 5 (cinco) minutos de antecedência, munido de documento de identificação atualizado e com foto;
- a) no momento da avaliação não utilizar óculos escuros, máscaras, quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.
- 3. Na solicitação de matrícula por e-mail, o candidato deverá anexar fotografia e todos os documentos escaneados ou fotografados, inclusive o Formulário de Autodeclaração (para o candidato classificado e convocado pelo sistema de cotas negros).
 - 3.1. No corpo do e-mail, o candidato deve colocar:
 - a) O nome completo
 - b) O Número do Documento de Identidade (RG)
 - c) O curso, cidade, turno e modalidade para o qual foi convocado para matrícula
 - d) O nome do Câmpus / Unidade Universitária da UEG
 - 4. Após o envio, o candidato deve aguardar a confirmação de recebimento das documentações necessárias para a matrícula, via e-mail, pela Secretaria Acadêmica dos Campus/UnU.
 - 5. Ressalta-se que <u>não serão matriculados</u> os candidatos aprovados para as cotas de negros:
 - 5.1. que não apresentarem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos, nos moldes solicitados em edital; ou
 - 5.2. que não preencher, assinar e enviar o Formulário de Autodeclaração; e
 - 5.3. que não se submeterem a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás (CAPC/CÂMPUS/Unidade).
- 6. Cabe lembrar ainda que o parecer favorável da CAPC/Câmpus/Unidade e a Autodeclaração racial do candidato(a), não são garantias de matrícula para os candidatos, pois eles devem seguir os demais procedimentos constantes nos editais para efetivar a sua matrícula.
- 7. Para os candidatos que realizarem a solicitação por e-mail, a entrega das cópias autenticadas ou das cópias simples acompanhadas da documentação original para validação da matrícula será realizada





quando o aluno iniciar as atividades do semestre letivo no Câmpus / Unidade Universitária da UEG em que estiver matriculado.

- 8. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos constantes deste Edital.
- 9. Não será permitida a matrícula extemporânea.
- 10. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula e será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.
- 11. A UEG não se responsabiliza por e-mail não recebido, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e fora do período de convocação para matrícula.
- 12. O não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos neste Edital impossibilitará a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.
- 13. Os candidatos classificados e convocados deverão seguir às normas previstas no Capítulo XXI Da Matrícula no Edital do Processo Seletivo UEG 2023/2.
- 14. Os locais (Câmpus / UnUs e endereço), horário de atendimentos, e-mails das secretarias acadêmicas e cursos (turno, modalidade, duração mínima) estão disponíveis no anexo único deste edital.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa Pró-Reitor de Graduação Universidade Estadual de Goiás



ANEXO ÚNICO



Edital nº 16/2023/PrG

Edital de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2023/2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás convoca os candidatos classificados em 4ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2023/2, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **09 a 11/08/2023**, nos locais, de acordo com as informações abaixo:

1. Dos locais, horários e candidatos classificados

CÂMPUS CENTRAL - SEDE: ANÁPOLIS - CET

BR 153, Nº 3105 - Campus Henrique Santillo-Anápolis, Caixa Postal 459 (62) 3328-1139

Horário: Das 07h30min às 12h e das 13h às 16h30min matricula.campuscentral@ueg.br

Anápolis - Arquitetura e Urbanismo - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ANA FLAVIA MORAIS CUSTODIO	824**** SSP/GO
ANA LUIZA FEITOSA NASCIMENTO	825**** SSP/GO
BEATRIZ ALMEIDA AMARAL	639*** SSP/GO
BRUNA OLIVEIRA ARAUJO	669*** SSP/GO
CALEBE ALBERT EINSTEIN XAVIER DE SOUZA	718**** DGPC/GO
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	743**** OUTRO/GO
ISABELA CRISTINA BERNARDINO DA COSTA	831**** PC/GO
JANNY KERCIA DE ALENCAR LEITE	717**** PC/GO
JORDANA SOARES	700**** PC/GO
JULIA DA CUNHA SILVA	752**** SSP/GO
LIDIANY DOS SANTOS DE ATAIDE	801**** OUTRO/PA
MARIA ALICE DA SILVA SANTANA ABREU	813**** SSP/GO
MARIA EDUARDA ANDRADE DE ARAUJO	760**** SSP/GO
MARYANE MICCHAELY DE SOUZA COUTO	713**** PC/GO
NATHIANE MOREIRA FENTANES GUIMARAES	155***** SSP/BA
THAYS ROCHA GALVAO	674*** PC/PA
VITORIA MARIA APARECIDA ABRANTES DE SOUZA	701**** DGPC/GO

Anápolis - Ciências Biológicas - Matutino (Licenciatura)

Nome	Documento de Identidade
ANA CAROLLYNA COSTA LIMA	832**** SSP/GO
ANA ROSA ANDRADE DOS SANTOS	713**** PC/GO
EDUARDO AUGUSTO FERNANDES	730**** SSP/GO
EVERTON SOUZA DE ARAUJO	599**** PC/GO
FRANCISCA NATALIA DA SILVA SANTOS	064****** SSP/MA
IGOR WILLIAM NUNES DORAND	699**** SSP/GO





Nome	Documento de Identidade
ISADORA FERRAZ	804**** PC/GO
JHENIFER PIRES DA CRUZ	699**** PC/GO
KAUA JOHN RODRIGUES SILVA SANTOS	701**** SSP/GO
MARIANA ALMEIDA DOS SANTOS	652**** SSP/GO
MARIANA RABELO VIEIRA FREITAS	644*** SSP/GO
MARIELLY DOS SANTOS LOUZADA	630**** PC/GO
NETHALY DUARTE PEREIRA	818**** DGPC/GO
SILVIA HELENA DE SOUZA LIMA	536**** SPTC/GO
TANYLENE LOPES COSTA	886**** PC/PA

Anápolis - Engenharia Civil - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
DHANESSON YAN DE SOUSA MARQUES	839**** PC/PA
FELYPE COELHO PEREIRA	694**** PC/GO
GABRIEL VITOR FRANCO	778**** SSP/GO
JOAO FELIPE ALVES NEVES	743**** PC/GO
JOAO GABRIEL GUIMARAES MORAIS DE ALMEIDA	724**** PC/GO
JOAO GABRIEL RIBEIRO CUNHA	17 SSP/GO
MARIA SOPHIA FREIRE SOUZA	719**** PC/GO

Anápolis - Farmácia - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
AMANDA GABRIELLA RODRIGUES TOLENTINO	600**** SSP/GO
ANA LUIZA MEDEIROS DA SILVA	723**** SSP/GO
ANNA LUISA GOMES DA SILVA	674*** SSP/GO
DENISE MARIA GOMES SANTIAGO	329**** PC/GO
GABRIELA BARRETO SILVA	607**** SSP/GO
HEITOR DE SOUZA PINA	775**** SSP/GO
KAMILLY VICTORIA SOARES RIBEIRO	828**** PC/GO
LAYLA KATERINE DE ALMEIDA	751**** SSP/GO
LUIZE VICTORIA GONÇALVES DE SOUZA	828**** SSP/GO
MATHEUS HENRIQUE SOARES MENDANHA	718**** PC/GO
PEDRO PAULO VIEIRA GALVAO	741**** PC/GO
POLIANA AGUIAR CALIXTO DA SILVA	540***** SSP/SP
THAIRYNE BUENO BORGES	575**** SSP/GO

Anápolis - Química Industrial - Matutino (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
DAVID DANILO RIBEIRO FERNANDES DA COSTA	819**** SESP/GO





Nome	Documento de Identidade
DOUGLAS FELIPE LEMES FERNANDES	573**** SSP/GO
EVELYN BARRETO NUNES	718**** SSP/GO
GABRIEL MONTEIRO DE MELO	724**** DGPC/GO
GEOVANNA MENDES MARQUES	653**** SSP/GO
GIOVANNA COSTA NEVES	697**** OUTRO/GO
IGOR DE ANDRADE LIMA	737*** SSP/GO
ISABELI BORGES SIQUEIRA	620**** DGPC/GO
KAUA IURI NAKAO MARTINS	822**** SSP/GO
LARYSSA DE SOUSA BRANDÃO	663**** DGPC/GO
LUANA ANDRADE SANTOS	630**** SSP/GO
RAYSSA DE SA FREITAS	429**** SSP/PI
VITORIA GABRIELA CASTRO DE OLIVEIRA	719**** PC/GO
VYCTOR EMMANUEL BARCE ALVES	699**** OUTRO/GO
WINNER INACIO DE FREITAS	674**** OUTRO/GO
YASMIN ARAUJO DO NASCIMENTO	815**** SSP/GO

CÂMPUS OESTE - SEDE: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Rua da Saudade com Viela B nº 56, Vila Eduarda (64) 3671-1427

Horário: Das 07h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30 sec.saoluis@ueg.br

São Luís de Montes Belos - Medicina Veterinária - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
BRUNO DE PAULA MACHADO	680**** PC/GO
EMANUELA DE FARIA ALVES	829**** SSP/GO
JESSYCA CHRISTINA ROSA SILVA	697**** PC/GO
JOYCE LIMA RODRIGUES	689**** PC/GO
LORRAYNE MAISA PONTES TOSTA	646**** SSP/GO
MAEZIO JUNIO PEREIRA SILVA	673**** SSP/GO
MARIA EDUARDA DA SILVA MACIEL	616**** SSP/GO
MARIANA DA COSTA PEDRA	785**** SSP/GO
MARIANA DA CUNHA SOARES	814**** SSP/GO
MARYANA VIEIRA FERREIRA	706**** PC/SP
MICAEL ITALO PEREIRA DA COSTA	763**** SSP/GO
NAYRA MARIELLA SILVA CASTRO	692**** PC/GO
OTAVIO SILVA ARANTES	748**** SSP/GO
PEDRO LOPES FELICIANO	641**** SSP/GO
TAMIRES DE JESUS SANTANA	764**** PC/GO

São Luís de Montes Belos - Zootecnia - Integral (Bacharelado)





Nome	Documento de Identidade
CESAR TOMAZELLO DE SOUSA FILHO	636**** SSP/GO
GABRIELLA FERREIRA NASCIMENTO	827**** PC/GO
GEOVANA NAVES THOMAZ SOARES	751**** PC/GO
JULIA FONSECA	668**** SSP/GO
MARCOS VINICIOS FRANCO CHAGAS	844*** SSP/GO
MARIA EDUARDA DIAS BORGES	819**** OUTRO/GO
MARIANA INACIA DE FREITAS	328**** SESP/MT
PEDRO HENRIQUE SOUZA FERREIRA	732*** PC/GO

CÂMPUS SUDOESTE - SEDE: QUIRINÓPOLIS

AV. BRASIL Nº 435, CONJUNTO HELIO LEÂO (64) 3651-2285

Horário: Das 07h às 11h e das 13h às 17h sec.quirinopolis@ueg.br

Quirinópolis - Agronomia - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
HELENA AZEVEDO RAMOS	824**** SSP/GO
KARLA DANIELLY MARTINS ROCHA	869**** SSP/PA
RAFAELA MORAIS CAPELA	632**** SSP/GO
RAIZA CINTRA HILARIO	717**** PC/GO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA - ESEFFEGO

Av. Oeste Qd 117 - Lote Área, Setor Central (62) 3201-6142/ 3201-6115 /98325-0369

Horário: Das 09h às 12h e das 13h às 16h sec.goiania@ueg.br

Goiânia - Educação Física - Matutino (Licenciatura/Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
EVANDRO ANTONY DA SILVA BRAGA	668**** SSP/GO
HELLEN CRISTI DO CARMO VIANA	808**** SSP/GO
JOÃO VYTHOR LIBERATO DE OLIVEIRA	624*** SSP/GO
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO DE MACEDO	734*** via PC/GO
TAYNARA GEOVANNA GONÇALVES DE ABREU	577*** SSP/GO
THIAGO ALVES VIEIRA	772**** PC/GO
VITORIA KAROLINA NAZARETH VENTURA	662**** SSP/GO

Goiânia - Educação Física - Noturno (Licenciatura/Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ANA LUISA REZENDE DOS ANJOS	17 SSP/GO
JOABSON TARLLYS SOUSA COSTA	654*** SSP/GO
SABRINA MARIA DE SOUZA ANDRADE	720**** DGPC/GO





Goiânia - Fisioterapia - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ALEXIA MARIA TEODORO SILVA	749**** SSP/GO
ANNA LUISA DE MORAIS TAVEIRA	732**** OUTRO/GO
EDUARDO HENRIQUE DE MELO ALLA	577**** SSP/GO
FILIPE LEOPOLDINO SOUZA JUNIOR	558**** SSP/GO
GEOVANA NUNES	612**** OUTRO/GO
INGRID KNUIVERS FRANCO	601**** SSP/GO
ISADORA CAMILLA DA SILVA	747**** SSP/GO
JESSIKA LORRANY FERREIRA DE JESUS	656*** SSP/GO
JONATAS DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	658*** SSP/GO
JULIA COSTA SMITH SILVA	624*** SSP/GO
RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	588*** SSP/GO
SARA VITORIA OLIVEIRA BRITO	565*** SSP/GO
SYNARAH PEREIRA DE SANTANA	742**** PC/GO
VICTOR GUILHERME CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	211****** SSP/BA

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPAMERI

RODOVIA GO 330 KM 241 ANEL VIÁRIO S/N, SETOR UNIVERSITÁRIO (64) 3491-1556

Horário: Das 07h às 11h e das 13h às 17h sec.ipameri@ueg.br

Ipameri - Agronomia - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
BARBARA VITORIA LOURENÇO LOUZADA	777**** SSP/GO
ISABELLA PEREIRA SOUZA	826**** PC/GO
LUCAS SILVA SORATI	584**** SSP/GO
LUIZ PHELIP MARTINS DA COSTA	822**** SSP/GO
WYNNICYUS DE BORBA PRUDENTE	570**** SPTC/GO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA

Av. Modesto de Carvalho, s/nº, Distrito Agro Industrial 64 3431-9250/ 3404-5136

Horário: Das 08h às 16h sec.itumbiara@ueg.br

Itumbiara - Farmácia - Integral (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
ANA CLARA COSTA DE FREITAS	718**** DGPC/GO
ANTONIA FLAVIA GOMES VIANA	056****** SSP/MA
JOAO RAMOS SILVA SOUZA	486**** SSP/PE
JULIA CORREA DE MOURA	618**** SSP/GO





Nome	Documento de Identidade
KETURRY PRUDENTE MARTINS	819**** SSP/GO
RAFAELA SA DO SANTO	845**** SSP/GO
RUI JOSE FERREIRA JUNIOR	201**** SSP/GO
VALDEIR ANDRADE CABRAL	515**** SPTC/GO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS

RUA S-7, S/N°, SETOR SUL (64)3571-1198 Horário: Das 07h às 11h e das 13h às 17h sec.palmeiras@ueg.br

Palmeiras de Goiás - Agronomia - Integral (Matutino e Vespertino) (Bacharelado)

Nome	Documento de Identidade
AUGUSTO FALEIRO OLIVEIRA	631**** SSP/GO
GUILHERME ZINHANI ISSY	594*** SSP/GO
JORDANA DOS SANTOS	748**** SSP/GO
MARIA EDUARDA PEREIRA MORAES	776**** SESP/GO
MARISLEY GOMES MARTINS	151**** SSP/GO
MAURICIO RODRIGUES DE RESENDE NETO	723**** PC/GO
MIGUEL DE ASSUNÇAO EVARISTO	724*** PC/GO
MYRELLA LIZ FERREIRA BARBOSA	595**** SSP/GO
RAFAELA INEZ GUIMARÃES	505**** SSP/GO

2. Outras informações

- 2.1. Os candidatos classificados e convocados deverão seguir às normas previstas no Processo Seletivo UEG 2023/2, no que se refere à matrícula Capítulo XXI.
- 2.1.2. A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando o Capítulo XXI do Edital, Seção I, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar no sítio www.ueg.br, no link "Editais".

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em terça-feira, 8 de agosto de 2023

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa Pró-Reitor de Graduação